



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE ADITAMENTO N.º 117 /16

Processo Administrativo nº 11/10/53651

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 156/12

Termo de Contrato nº 137/12

Termo de Aditamento nº 129/13, 120/14 e 148/15

Objeto: Prestação de serviços de exames de diagnósticos em imagem.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **CENTRUS DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.809.792/0001-40, denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente Termo de Aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o prazo contratual por 12 (doze) meses, a partir de 03/10/2016.

SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Dá-se ao presente termo o valor total já reajustado de R\$ 2.535.917,49 (dois milhões, quinhentos e trinta e cinco mil, novecentos e dezessete reais e quarenta e nove centavos).

TERCEIRA - DO REAJUSTE

3.1. Fica reajustado o valor do contrato no percentual de 8,74%, a partir de 13/08/16, conforme autorização de fls. 756, publicada no Diário Oficial do Município em 757, acarretando uma despesa complementar no valor de R\$ 28.304,50 (vinte e oito mil, trezentos e quatro reais e cinquenta centavos) referente ao período de 13/08/16 a 02/10/16.



QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas referentes ao presente ajuste foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificada no orçamento municipal sob os números indicados às fls. 750 do processo, sendo permitidas alterações, caso necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente:

Dotações Orçamentárias
087000.08750.10.301.4009.4188.3.3.90.39.50 FR 01.310-000

4.2. Nos exercícios seguintes, as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos Orçamentos-Programa, ficando o Contratante obrigado a apresentar no início de cada exercício a respectiva Nota de Empenho estimativa e, havendo necessidade, emitir Nota de Empenho complementar, respeitada a mesma classificação orçamentária.

QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 30 de setembro de 2016.

CARMINO ANTONIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

CENTRUS DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA.

Representante Legal:

RG nº

CPF nº



TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

Processo Administrativo n.º 11/10/53651

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Centrus Diagnóstico por Imagem Ltda.

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 156/12

Termo de Contrato n.º 137/12

Termos de Aditamento de Contrato n.º 129/13, 120/14, 148/15 e 117/16

Objeto: Prestação de serviços de exames de diagnósticos em imagem.

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 30 de setembro de 2016

CARMINO ANTONIO DE SOUZA

Secretário Municipal de Saúde

e-mail institucional: saude.gabinete@campinas.sp.gov.br

e-mail pessoal: _____

CENTRUS DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA.

Representante Legal:

RG n.º

CPF n.º

e-mail institucional: info@centrus.com.br

e-mail pessoal: _____

